



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 7 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 20 de agosto de 2020, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC), *on-line*, por meio
3 da ferramenta disponível em <https://webconf.setic.ufsc.br/joa-q4c-tu4>, em caráter ordinário,
4 convocado pelo Ofício Circular nº 06/2020/SODC/CC, anteriormente enviado a todos os
5 conselheiros por meio eletrônico. Participaram da sessão os seguintes membros: Fernando César
6 Bauer, Leonardo Francisco Schwinden, Fabrício Augusto Menegon, Oscar Ricardo Janesch, Carlos
7 Araújo Leonetti, Melyssa Ely Melo, Paulo Ricardo Berton, Carlos Luiz Cardoso, Magda do Canto
8 Zugba, Ariovaldo Bolzan, Paulo Cesar Leite Esteves, Cristina Luz Cardoso, Maria Conceição de
9 Oliveira, Luis Orlando Emerich dos Santos, Brenda Morelli Piazza e Grazielle Alano Gesser, sob a
10 presidência do professor Carlos Henrique Lemos Soares. O conselheiro Luiz Carlos de Almeida
11 Batista Pustiglione justificou sua ausência. Constatado quórum, o presidente cumprimentou os
12 conselheiros e todos os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, o presidente deu a palavra
13 ao reitor, Ubaldo Cesar Balthazar, que pediu participação na reunião, por meio do Ofício nº
14 440/2020/GR. Juntamente com o reitor, participaram da reunião os pró-reitores Rogério Cid
15 Bastos e Sebastião Roberto Soares, o procurador Juliano Scherner Rossi e o secretário de
16 Planejamento e Orçamento, professor Fernando Richartz. O reitor cumprimentou todos e
17 agradeceu o espaço cedido, salientando a importância do Conselho de Curadores. Falou sobre o
18 objetivo de estreitar os laços com o Conselho e, em seguida, passou a palavra para o pró-reitor
19 de Extensão, professor Rogério Cid Bastos. Primeiramente o professor Rogério Cid Bastos
20 cumprimentou todos os participantes e falou sobre os esforços que vinham sendo empenhados
21 para o sistema de registro da Universidade, o SIGPEX. Acrescentou que, com esses esforços, foi
22 feito um subproduto, o sistema de progressões, e a UFSC passou a contar com um sistema
23 auditável, sujeito a auditorias. A seguir, questionou sobre o tempo para aprovação e tramitação
24 dos processos em geral e de tramitação, falou sobre um processo que havia sido baixado em
25 diligência e voltou para sua análise após mais de 80 dias, e explicou que tais questões motivaram
26 seu pedido de fala na reunião. Usou como exemplo os documentos que tinham prazo de validade,
27 como certidões negativas de débitos, CNDs, que tinham prazo de 30 dias. Explicou que essa
28 documentação caducava depois desse prazo, e que dificilmente um processo era tramitado com
29 menos de 30 dias, razão pela qual os pareceres solicitavam tais documentos no final do processo.
30 Outra questão salientada pelo professor Rogério Cid Bastos dizia respeito ao objeto que estava
31 sendo analisado, pois segundo o Estatuto e o Regimento da Universidade, no caso de processo
32 de extensão, a análise do mérito do projeto devia ser do departamento e do colegiado do
33 departamento. Acrescentou que por tal motivo havia a preocupação de colocar todos os
34 requisitos necessários para aprovação no SIGPEX no momento de aprovação nos colegiados, no
35 departamento ou na unidade responsável pelo projeto. Explicou ainda que, se um despacho, por
36 exemplo, dos órgãos de contratos da Universidade, CCF, questionasse algo do SIGPEX, cabia

37 primeiramente entender que tais órgãos não tinham competência legal para o questionamento
38 da CCF, e que, em segundo lugar, aquilo seria retrabalho, pois o assunto já teria sido discutido no
39 colegiado. O professor Rogério Cid Bastos pediu então ao Conselho que, sempre que identificasse
40 situações como aquela, buscassem mais diálogo para poder intervir e dar celeridade na
41 justificativa de melhorar a vida da Universidade. Outro ponto que o pró-reitor citou se referia às
42 fundações, que eram usadas inicialmente com duas vertentes principais: pagamentos, ou por
43 bolsa, ou por RPA, ou contratação de analistas e especialistas; e aquisição de material. Quanto à
44 contratação de analistas, especialistas, explicou que, se a Universidade não conseguisse tal
45 contratação, muitas vezes o processo poderia ser inviabilizado. Outra questão que destacou
46 foram as compras dentro da Universidade, que constituíam um gargalo para Universidade havia
47 anos. Observou que os projetos envolviam muitos materiais e verbas para compras
48 diferenciadas, e que as fundações traziam celeridade para a Universidade nesse quesito. O
49 professor deu um exemplo de processo sobre impressoras 3D, e a Conselheira Brenda interveio
50 questionando se referia a algum processo específico ou se referia ao processo das Empresas
51 Juniores, o professor Rogério Cid Bastos respondeu não se tratar de nenhum processo específico,
52 mas de questões gerais. O professor Rogério Cid Bastos perguntou se poderia continuar, e o
53 presidente Carlos observou que a pauta da reunião estava extensa, envolvendo inclusive a
54 prestação de contas da Universidade, que havia chegado três dias antes da reunião, mas já estava
55 sendo apreciada, o que indicava a celeridade do Conselho de Curadores. O presidente salientou
56 que não estava questionando o mérito das observações do professor Rogério Cid Bastos e propôs
57 ao professor Rogério e ao reitor que mandassem um ofício com antecedência com todas as
58 demandas e assuntos que quisessem discutir para que, com calma, incluíssem o assunto em uma
59 outra reunião como ponto de pauta exclusivo e, assim, o Conselho poderia ouvir todas as
60 demandas e conseguir atender da melhor maneira possível as demandas e responder todos
61 questionamentos, e assim melhorar a apreciação de processos na Universidade. Acrescentou que
62 durante aquela reunião o Conselho não conseguiria responder as questões que eles fazendo,
63 nem dar a devida atenção para todos os questionamentos, e que se entrassem no assunto, o
64 Conselho não conseguiria vencer a extensa pauta. O professor Rogério Cid Bastos encerrou sua
65 fala e o reitor retomou a palavra pedindo para que o professor Fernando Richartz, secretário de
66 Planejamento e Orçamento, pudesse fazer uma rápida fala. Concedida a manifestação pelo
67 presidente, o professor Fernando falou da importância da aproximação do Conselho de
68 Curadores com a Administração Central, porque as questões orçamentárias vinham se
69 complicando pela redução do orçamento feita pelo Ministério da Economia no Ministério da
70 Educação no orçamento das universidades. Destacou que, para o próximo ano, estava previsto
71 um corte de 18,2%, e que cada vez mais precisariam encontrar novas fontes de recurso, seja por
72 processos, seja por emendas parlamentares. Observou que muitas vezes os processos chegavam
73 de forma “atropelada”, porque os processos tinham prazos que independiam da vontade interna
74 da gestão, pois eram prazos regulamentares, como nos casos de emendas individuais de
75 bancadas e de termos de execução descentralizada (TEDs), do Ministério da Educação, que
76 descentralizavam recursos para obras. Por fim, ressaltou a importância de o Conselho de
77 Curadores e a gestão da UFSC trabalharem de forma conjunta. O presidente ressaltou a abertura
78 do Conselho para a conversa, e o reitor retomou a palavra para agradecer o espaço cedido. A
79 conselheira Brenda pediu para o professor Fernando a previsão do orçamento com o corte de
80 18%, e o professor se comprometeu a entregá-la para a Secretaria. Na sequência, o presidente
81 colocou em votação a pauta do dia, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo,
82 procedeu-se à apreciação dos seguintes itens pautados. **1. Informes.** O presidente deu boas-
83 vindas ao novo conselheiro Paulo Ricardo Berton, representante titular do Centro de
84 Comunicação e Expressão. **2. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária nº 4, realizada**
85 **em 4 de junho de 2020.** Não havendo manifestação, a ata foi submetida à votação e foi aprovada

86 por unanimidade. **3. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária nº 5, realizada em**
87 **10 de junho de 2020.** Não havendo manifestação, a ata foi submetida à votação e foi aprovada
88 por unanimidade. **4. Processo nº 23080.028252/2020-16. Solicitante: Secretaria de**
89 **Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Assunto: Apreciação e aprovação do relatório de**
90 **prestação de contas anual/UFSC/2019. Relator: Ariovaldo Bolzan.** Com a palavra, o relator
91 procedeu à leitura do Parecer nº 72/2020/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em
92 discussão, o relator salientou que foi muito complicado o fato de a prestação de contas chegar
93 ao Conselho de Curadores para emissão de parecer com apenas dois dias de antecedência à data
94 da reunião. Sugeriu que houvesse no mínimo 15 dias para a elaboração do parecer, e outro ponto
95 que destacou foi o fato de não existir uniformidade nem padronização dos dados no processo,
96 que parecia uma “colcha de retalhos”. Citou como exemplo a Pró-Reitoria de Extensão, que não
97 havia indicado R\$ 1,00, nem quando foi captado os recursos pelos projetos. Por fim, dado o fato
98 de que as contas estavam corretas, afirmou que votava pela aprovação da prestação de contas.
99 O professor Fernando Bauer salientou que a UFSC era o quinto orçamento do Estado de Santa
100 Catarina, e que não tinha vontade de aprovar um relatório sem qualidade e que não fosse bem
101 feito, e também destacou que as contas deveriam chegar em tempo hábil para análise. A
102 conselheira Brenda fez coro com a não aprovação do parecer, e sugeriu que alternativamente o
103 processo voltasse em diligência, para obter informações que faltavam. O professor Cardoso
104 também indicou devolver o processo para a SEPLAN. O professor Ariovaldo destacou que
105 devolver o processo seria o ideal, mas que naquele momento, com o prazo apertado, estariam
106 penalizando a Universidade e não a SEPLAN, ou a Administração Central, e que por tal razão
107 deveriam aprovar o parecer. O professor Paulo manifestou-se de acordo com a fala do relator.
108 Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **5. Processo nº**
109 **23080.0031908/2020-70. Assunto: Apreciação da proposta de alteração da Resolução nº**
110 **24/2019/CC, conforme parecer da Comissão designada. Relator: Comissão de alteração de**
111 **resolução, designada pela Portaria nº 868/2020/GR.** Com a palavra, o presidente da comissão,
112 professor Carlos Soares, fez uma introdução do motivo da alteração, para contemplar os
113 questionamentos da CGU, levantados no Contrato nº 233/2013 entre a FEPESE e a UFSC, pontos
114 de pautas das reuniões de 05/05/2020, 04/06/2020 e 10/06/2020. Afirmou que, com as
115 alterações nas legislações do país, a Resolução nº 24/2019/CC, ficou com algumas lacunas,
116 porque na legislação atual as fundações não podiam cobrar taxa e, sim, ressarcimento, e que
117 para isso precisavam detalhar suas compras, despesas administrativas e operacionais, o que não
118 estava contemplado na Resolução nº 24/2019/CC. Observou que, com a alteração, as Fundações
119 seriam obrigadas a detalhar todos os seus gastos operacionais. Finalizou falando quem eram os
120 membros da comissão, o conselheiro e presidente Carlos Henrique Lemos Soares, as conselheiras
121 Brenda Morelli Piazza e Grazielle Alano Gesser e os contadores Danieli Jaci Silveira e Lucas do
122 Nascimento Magalhães, e que seria encaminhado o documento com a proposta de alteração,
123 que deveria ser discutida na reunião de 25/08/2020. **6. Processo nº 23080.016325/2020-19.**
124 **Requerente: Marcio Correa. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF.**
125 **Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
126 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que tem por**
127 **objetivo a execução do projeto institucional de recuperação estrutural das clínicas e**
128 **laboratórios do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina.**
129 **Valor: R\$ 7.000.000,00. Relator: Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura
130 do parecer, baixando o processo em diligência. Em discussão, o conselheiro Fernando Bauer se
131 manifestou no sentido de não aprovar o processo, que julgou vago por não esclarecer a
132 destinação dos recursos, tampouco a discriminação do que seria reformado. O professor
133 Ariovaldo questionou de onde viria o recurso, e o relator disse que tal informação não estava
134 descrita no processo. O Conselho seguiu a posição do relator, e concordou por unanimidade com

135 a baixa do processo em diligência. **7. Processo nº 23080.014658/2020-11. Requerente: Edison**
136 **Tadeu Lopes Melo. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto:**
137 **Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),**
138 **o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas**
139 **Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado**
140 **“Integração conjunta de IFSC e UFSC à REMEP-FLN – Rede Metropolitana de Educação e**
141 **Pesquisa da Região de Florianópolis (2020). Valor: R\$ 1.278.000,00. Relator: Oscar Ricardo**
142 **Janesch. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 73/2020/CC, favorável à**
143 **aprovação do convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 8.**
144 **Processo nº 23080.025508/2020-25. Requerente: Clécio Azevedo da Silva. Solicitante:**
145 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser**
146 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
147 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo o projeto de extensão**
148 **intitulado “Jornada de agroecologia: políticas, ações e movimentos. Valor: R\$ 200.000,00.**
149 **Relatora: Cristina Luz Cardoso. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº**
150 **74/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por**
151 **unanimidade o parecer. 9. Processo nº 23080.017930/2020-15. Requerente: Sergio Ricardo**
152 **Floeter. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do**
153 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
154 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e do termo de cooperação a ser**
155 **celebrado entre a UFSC e a European Commission, que têm por objetivo a execução do projeto**
156 **de pesquisa intitulado “Mission Atlantic”. Valor: R\$ 4.138.500,00. Relator: Fabrício Augusto**
157 **Menegon. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 75/2020/CC, favorável à**
158 **aprovação do contrato e do termo de cooperação. Em discussão, o Conselho aprovou por**
159 **unanimidade o parecer. 10. Processo nº 23080.019368/2020-56. Requerente: Rubens Onofre**
160 **Nodari. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do termo**
161 **de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação**
162 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a GenØk – Center for biosafety, que**
163 **tem por objetivo a realização do projeto de pesquisa intitulado “FOODPRINT: Rastreabilidade**
164 **e rotulagem de produtos geneticamente editados na cadeia alimentar. Valor: R\$ 216.000,00.**
165 **Relatora: Maria da Conceição de Oliveira. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do**
166 **Parecer nº 76/2020/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, o Conselho aprovou**
167 **por unanimidade o parecer. 11. Processo nº 23080.088872/2019-62. Requerente: Rogério Cid**
168 **Bastos. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do**
169 **pedido de reconsideração interposto por Rogério Cid Bastos contra decisão do Conselho de**
170 **Curadores no processo. Valor: R\$ 1.000.000,00. Relator: Carlos Luiz Cardoso. Com a palavra, o**
171 **relator procedeu à leitura do Parecer nº 82/2020/CC, recusando o pedido de reconsideração da**
172 **decisão do Conselho, e baixando em diligência. Em discussão, o professor Fernando Bauer se**
173 **manifestou no sentido que não fazia sentido baixar em diligência se o parecer estava recusando**
174 **a reconsideração, e que o processo já tinha sido rejeitado em várias reuniões. o Conselho**
175 **aprovou por unanimidade, parcialmente, o parecer, aprovou a recusa do pedido de**
176 **reconsideração, mas não aprovou a baixa em diligência. 12. Processo nº 23080.026702/2020-28.**
177 **Requerente: Lauro Cesar Nicolazzi. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais –**
178 **CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
179 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por**
180 **objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Projeto UFSC Baja SAE – Edição 2020.**
181 **Valor: R\$ 12.000,00. Relator: Paulo Cesar L. Esteves. Com a palavra, o relator procedeu à leitura**
182 **do Parecer nº 77/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou**
183 **por unanimidade o parecer. 13. Processo nº 23080.020669/2020-22. Requerente: Alcilene**

184 **Rodrigues Monteiro Fritz. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto:**
185 **Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),**
186 **a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Coontrol Tecnologia em**
187 **Combustão Ltda. EPP, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado**
188 **“Prospecção tecnológica de um sensor de monóxido de carbono”. Valor: R\$ 80.000,00.**
189 **Relatora: Maria Conceição de Oliveira.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer
190 nº 78/2020/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por
191 unanimidade o parecer. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos
192 e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco Ferreira Guimarães, Secretário do
193 Conselho de Curadores, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelos
194 membros presentes. Florianópolis, 20 de agosto de 2020.